

ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DEPARTAMENTO DE COMPRAS



JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

Justifica-se a contratação de laboratórios de análises clínicas para a prestação de serviços de coleta, análise e distribuição de resultados dos exames por ser uma necessidade premente para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. A demanda por exames laboratoriais tem aumentado significativamente devido ao crescimento populacional e à maior conscientização da população sobre a importância do diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo de diversas condições de saúde. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, sem demora ou interrupções. A eficiência na coleta, análise e distribuição dos resultados dos exames é fundamental para o gerenciamento eficaz das políticas de saúde pública, possibilitando ações preventivas e curativas mais rápidas e assertivas. Dessa forma, a medida contribui para a melhoria geral da saúde da população, reduzindo o tempo de espera por diagnósticos e tratamentos, e, consequentemente, promovendo um sistema de saúde mais equitativo e acessível a todos.

Pau D'arco-PA, 10 de junho de 2025.

Sandy Alves Pereira Portaria nº 013/2025-GPM/PD Assessor de Planejamento Estratégica de Licitação

SANDY ALVES PEREIRA

Coordenador do Departamento de Compras Portaria nº013/2025



ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO SECRETÁRIA DE FINANÇAS



CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº: 03060001/2025

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DOS EXAMES CONSTANTES NA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO-PA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DECLARO, para os devidos fins de direito e prova, que após a análise dos autos em epígrafe, que existe **PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS** para a cobertura da despesa constante da Solicitação anexada aos autos do processo.

Pau D'arco- PA,11 de junho de 2025.

Antônio Santana Morais

Secretário Municipal de Finanças Portaria nº001/2025